CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

84

REQUERIMENTO Nº 39/2019

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA**, que abaixo subscrevem, vêm através do presente requerer de V. Exa, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **Projeto de Lei nº 18/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre desafetação de bem público e dá outras providências", protocolizado nesta Casa Legislativa em 08 de abril de 2019.

J U S T I F I C A T I V A

A urgência da deliberação do Projeto de Lei em única discussão e votação na 14ª Sessão Ordinária que será realizada no dia 06/05 do corrente ano, se faz necessária, tendo em vista que o senhor Prefeito Municipal requereu, em conformidade com o art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 127 e 167 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Piumhi-MG, a apreciação do projeto de lei em regime de urgência.

O referido projeto de lei tem como objetivo concluir o convênio de cooperação técnica, financeira e social celebrado entre o Município e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.
Sala das Comissões, 29 de abril de 2019.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.L.J.R

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Presidente da C.S.P.P.M.U.C

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da C.L.J.R

MAGNO MANOEL MARQUES
Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Suplente da C.L.J.R

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Secretário/Relator da C.S.P.P.M.U.C

PROTOCOLIZADO EM
30 / 04 / 2019
08:30 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

APROVADO POR unanimidade (8 votos) EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 06/05/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – PRESIDENTE
O Presidente Antônio Astésio Tavares Maia